



**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 PARA
NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA
– RJ.**

RETIFICAÇÃO Nº 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015,

1) Retifica a cláusula 2 - DOS EXAMES MÉDICOS

Onde se lê: Os candidatos deverão comparecer no período de **04 a 08 de janeiro de 2016 e de 11 a 15 de janeiro das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Araruama, localizada na Secretaria Municipal de saúde, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação a o cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Leia – se: Os candidatos deverão comparecer no período de **11 a 15 de janeiro de 2016 e de 18 a 22 de janeiro das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Araruama, localizada na Secretaria Municipal de saúde, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação a o cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2) Mantidas as demais cláusulas do 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA – RJ.

3) É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 22 de dezembro de 2015.

Miguel Alves Jeovani
Prefeito